



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2023/PROEN DE 30 DE MARÇO DE 2023

AUXÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) 2024

RESULTADO FINAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/Campus Santarém, por meio, do Setor de Assistência Estudantil torna público o resultado final do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD), que foi estabelecido pela Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN de 30 de março de 2023.

No art.3º, da Instrução Normativa Nº 02/2023/PROEN, especifica que serão contemplados(as) com o auxílio PcD os(as) estudantes com deficiência regularmente matriculados(as) em Cursos Técnicos de Nível Médio ou Graduação do IFPA, comprovadamente em situação de vulnerabilidade social. Neste artigo é especificado como “ pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Para participar do referido edital o discente deverá apresentar Laudo ou Atestado que comprove a deficiência do (a) estudante, serão consideradas as especificidades detalhadas no Decreto no 5.296, de 02 de dezembro de 2004, art. 5o, alíneas a, b, c, d, e, e na Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012, art. 1o, § 1o, I e II, § 2o.

QUADRO 01: RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO AUXÍLIO PcD.

Nº	MATRÍCULA	NOME DO ALUNO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	ORD.	PARECER	VALOR DO AUXÍLIO
1	20233544990	JEFFERSON PEDROSO GUIMARÃES (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	1º	DEFERIDO	R\$ 360,00
2	20233234689	KARLA EMANUELE SOUSA DE A. CRUZ (Renovação)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	2º	DEFERIDO	R\$ 360,00
3	20223230164	ISMAEL DO CARMO BRITO (Renovação)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	3º	DEFERIDO	R\$ 360,00
4	20233235265	MAIANA BATISTA XAVIER (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	4º	DEFERIDO	R\$ 360,00
5	20223543121	JEFFERSON BATISTA DA SILVA (Renovação)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	5º	DEFERIDO	R\$ 360,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS SANTARÉM
SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS



6	202413301312	MARCUS VINICIUS SERIQUE SILVA (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 15, ITEM I, II, III(b) da IN nº 02/2023.	6º	DEFERIDO	R\$ 360,00
7	0202296192	RAFAEL NOGUEIRA FERREIRA (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	7º	DEFERIDO	R\$ 360,00
8	202313307778	ALANNA KARINE SILVA CARDOSO (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 15, ITEM I, II, III(b) da IN nº 02/2023.	8º	DEFERIDO	R\$ 360,00
9	20223230369	JEAN CARNEIRO OLIVEIRA (Renovação)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	9º	DEFERIDO	R\$ 360,00
10	202420400735	PETROS LIMA PINHEIRO (1ª vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 15, ITEM I, II, III(b) da IN nº 02/2023.	10º	DEFERIDO	R\$ 360,00
11	20222290266	LUÍZ FELIPE GALÚCIO BEZERRA (Renovação)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	11º	DEFERIDO	R\$ 360,00
12	20232043210	KAIO TAPAJÓS LIMA (1ª Vez)	Discente apresentou a documentação exigida, conforme Art. 29, da IN nº 02/2023.	12º	DEFERIDO	R\$ 360,00

Fonte: Setor de Assistência Estudantil e Ações Inclusivas do IFPA/Campus Santarém 2024.

Santarém-PA, 02 de abril de 2024.

SETOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AÇÕES INCLUSIVAS/IFPA CAMPUS SANTARÉM